



PORTARIA Nº 317/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JUVENAL DA LUZ**, brasileiro, CPF nº 768.713.801-59, do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO V**, Símbolo **DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 172/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos